



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.861, DE 17 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÕES E A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.766/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014, NA LEI Nº 5.688/2013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS 0049 E 0050 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 97/2014, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o desdobro das dotações 02.11.01-12.365.0049.2.137/3.1.90.11.00, 02.11.01-12.365.0049.2.137/3.1.90.13.00, 02.11.01-12.365.0049.2.137/3.1.90.16.00, 02.11.01-12.365.0049.2.137/3.1.91.13.00 e 02.11.01-12.365.0049.2.137/3.3.90.08.00, consignadas na Lei nº 5.766/2013 - Lei Orçamentária de 2014, na Lei nº 5.688/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei nº 5.733/2013 - Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para atender adequação das despesas com Folha de Pagamento, no âmbito do Programa 0049, da Secretaria de Educação, conforme especificações abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0049 - Gestão de Recursos Físicos, Humanos e Materiais

PROJETO: 2.137 - Subsidiar Recursos Humanos

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 - Vencos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.1.91.13.00 - Contr. Patronal do Exercício p/ o RPPS

3.3.90.08.00 - Ots Benefícios Assist. Do Servidor e Militar

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Para atendimento das despesas das dotações desdobradas no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposição de dotações consignadas na Lei nº 5.766/2013 – Lei Orçamentária de 2014, na Lei nº 5.688/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas 0049 e 0050 da Secretaria de Educação, conforme abaixo discriminado:

DE:

						R\$
PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.365.0050.2.141/3.1.90.11.00	Ficha nº	622	Fonte:	02	1.700.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.141/3.1.91.13.00	Ficha nº	644	Fonte:	02	262.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.1.90.11.00	Fonte:	02			1.570.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.1.90.13.00	Fonte:	02			130.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.1.90.16.00	Fonte:	02			5.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.1.91.13.00	Fonte:	02			253.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.3.90.08.00	Fonte:	02			4.000,00

ART. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, as dotações desdobradas no artigo 1º da presente Lei, nos termos da legislação vigente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de junho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de junho de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.

ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas